

FAQ - Programa de Pesquisa nos Acervos da USP

1) Referente o item do Edital “Portadores de título de doutor que estejam, no momento, atuando em programas de ensino ou pesquisa junto a instituição brasileira ou estrangeira” - isso seriam:

- pós-doutorando com bolsa?

Sim.

- pós-doutorando sem bolsa?

Sim, desde que haja comprovação, por meio de documento da instituição, de que o interessado participa de programa de pós-doutorado.

- pesquisadores e docentes com vínculo de emprego?

Sim.

- pesquisadores colaboradores em projetos sem vínculo algum?

Não, faz-se necessário um vínculo formal (p.e., termo de adesão a serviço voluntário, admissão em programa de professor ou pesquisador visitante, etc.), comprovado por meio de documento emitido pela instituição.

- docentes voluntários?

Sim, desde que se trate de relação formalizada, ou seja, deve haver um termo de adesão a serviço voluntário, ou documento similar.

2) No EDITAL consta que o valor de R\$ 15.000,00 são para um período de 3 meses, isso quer dizer 3 meses mesmo ou no mínimo 3 meses?

Mínimo de 3 meses, mas o valor do auxílio não ultrapassará, em hipótese alguma, R\$ 15.000,00 por pesquisador.

3) É possível dividir a estadia do projeto em duas partes? Dois meses em julho e agosto, e dois meses outubro e novembro? Ou só é possível a vinda em uma estadia, com no mínimo três meses seguidos?

Pode ser dividido, desde que, ao final, o período de pesquisa totalize, no mínimo, 3 meses.

4) O mesmo projeto pode ser desenvolvido por mais de um pesquisador?

Não, o auxílio é individual.

5) Como se dá o repasse do benefício? De uma só vez, ou mensalmente? A Reitoria repassa para a Unidade e esta para o pesquisador?

O valor (R\$ 15.000,00 por pesquisador selecionado) será repassado globalmente ao órgão quando este informar à Reitoria o nome do pesquisador selecionado. O órgão fará o repasse de um terço do valor ao pesquisador ao final de cada mês de pesquisa.

6) O projeto pode ser apresentado em língua estrangeira?

Serão admitidos obrigatoriamente projetos redigidos em língua inglesa ou espanhola. O órgão, a quem incumbe apreciar os projetos, pode decidir pela aceitação de projetos redigidos em outros idiomas, devendo dar publicidade a tal possibilidade.

7) Como deverá ser a formatação do projeto, tamanho, número de páginas, etc.

A critério do órgão, que poderá definir, se entender necessário, requisitos.

8) Onde o projeto deverá ser entregue? Poderá ser enviado via Correios? Poderá ser enviado por e-mail?

O projeto deve ser encaminhado ao órgão onde se pretende desenvolver a pesquisa. Pode ser utilizado qualquer meio idôneo para a entrega (via postal, *e-mail*, por meio de portador, etc.), sendo de responsabilidade única e exclusiva do interessado garantir que o documento chegue ao órgão dentro do prazo fixado.

O órgão deve fornecer comprovante de entrega do projeto (protocolo, assinatura de aviso de recebimento, confirmação de recebimento de e-mail, etc).

9) Como deverá ser feita a comprovação de vínculo com a instituição de origem?

Por meio de documento emitido pela instituição.

10) Pesquisadores sem vínculo com a USP poderão concorrer?

Sim.

Doutorandos e mestrandos?

Sim, pós-graduandos, no Brasil ou no exterior, e portadores do título de Doutor, desde que estejam, no momento, atuando em programa de ensino ou pesquisa junto a instituição brasileira ou estrangeira.

11) O projeto deverá ser executado de junho a novembro. O pesquisador poderá optar pela data de início dentro desse período?

A data de início deve ser acertada entre o pesquisador e o órgão.